



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 02655/2026

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 26/02/2027

Gerado em: **24/02/2026 14:18:13**

Pedido: 116354

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 116354, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome

POTENCIAL ALIMENTOS

Fantasia

CPF/CNPJ 41933019000178 **Inscrição Municipal** 5375290

Endereço R C50 N. 631 QD- 137 LT- 03 SET SUDOESTE

Atividade(s) Comercial, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 31107200850006

CNAE(s) 472290100 - Comercio varejista de carnes - acougues
472450000 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
472110300 - Comercio varejista de laticinios e frios
472969900 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
472110200 - Padaria e confeitaria com predominancia de revenda

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 140

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 24971047840;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação: rZLjlp4

